

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**PORTARIA Nº 02 DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 01 de fevereiro de 2020 que estabelece a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município de Ibipeba-BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do EstadodaBahia; na Lei nº 336 de 25 de junho 2025 que aprova o Plano Municipal de Educação- PME,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade

**RESOLVE:**

**Art.1º** - A Portaria Nº 1 de fevereiro 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Digitalizada com CamScanner

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**Parágrafo único** - Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

**a) Dirigente Municipal de Educação**

- Maricélia Malaquiasde Sousa Lelis;

**b) Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação**

- Marina Malaquias de Sousa;
- Cremilda Silva Andrade;
- Ducilene Bastos Guimarães;
- Gicélia Soares Barreto;
- Amanda Rosa de Souza;
- Fabiana Pereira Dias;
- Joaquina Sousa Bastos Neta;
- Flavio Gomes Martins;
- Juliana Custódio de Sousa;

**c) Representantes do Conselho Municipal de Educação**

- Elisângela Luis Vasconcelos;
- Patrícia da Silva Matos;

**d) Representantes da rede estadual**

- Deize Boa Ventura Gomes;
- Pauliny Gabriela Barreto;

**e) Representantes do Fórum Municipal de Educação**

- Iva Pereira da Silva Paiva;
- Rosimeire Barreto de Andrade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Digitalizada com CamScanner

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



f) Representantes da APLBSindicato

- Érica Consuêlo Figuerêdo Rocha;
- Rosicélia de Sousa Bastos.

**Art.2º** - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Ibipeba, 01 de Junho de 2020.**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Maricélia Malaquias de Sousa Lelis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Digitalizada com CamScanner